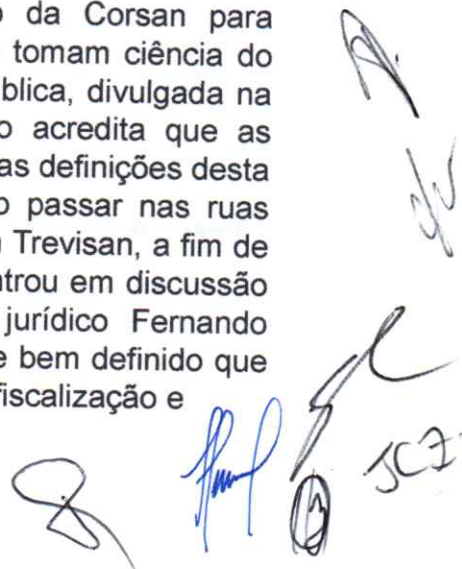


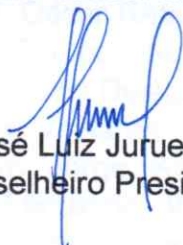
ATA 55/2018

Aos vinte e nove dias (29) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena Presidente do Conselho-Diretor; Auro Jorge Schilling, Astor José Grüner, Ramon José Lavich, o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, a secretária-geral Júlia Cristina Zanette, a agente administrativa cedida pelo município Juliana Gonçalves Hofmeister e o estagiário Yuri da Silveira Neu. Presidente Juruena, deu início a reunião sugerindo que fossem feitas verificações das linhas de ônibus urbano quanto a pontualidade, limpeza, urbanidade do cobrador e motorista, lotação e existência de ar-condicionado. Não se caracterizando uma fiscalização oficial, mas sim um relatório da situação atual para embasar fiscalizações futuras. Foi decidido que o estagiário Yuri faria este relatório e que seriam adquiridas passagens para esta finalidade. Foi sugerido a confecção de crachás de identificação para servidores. Conselheiros deliberaram sobre o percentual de ônibus que devem estar circulando com ar condicionado e o prazo para implementação. Quanto a idade média da frota, o Conselho aguarda cálculo realizado pelo conselheiro Marlo. O conselheiro Astor sugeriu que fosse feito um resumo das obrigações constantes no contrato da Corsan por ele ser muito extenso e complexo, repassando tal incumbência ao estagiário Yuri. Analisada resposta do ofício enviado para SEMMAS foi verificado que trata-se de questão ambiental e não de regulação, aguardam manifestação da Corsan para encaminhar resposta completa ao solicitante. Conselheiros tomam ciência do recebimento por e-mail da primeira resposta a Consulta Pública, divulgada na data de hoje no jornal Gazeta do Sul. Conselheiro Auro acredita que as respostas da comunidade na Consulta Pública vão auxiliar nas definições desta Resolução. Conselheiro Auro e Ramon informam que irão passar nas ruas mencionadas em expedientes abertos pelo vereador Gerson Trevisan, a fim de coletar imagens para anexar ao processo administrativo. Entrou em discussão o serviço delegado de transporte escolar. O consultor jurídico Fernando aconselhou que fosse alterada a legislação para que ficasse bem definido que apenas questões de regulação competem a AGERST e que fiscalização e



Handwritten signatures and initials, including a large signature, a signature with 'JCZ' below it, and other illegible marks.

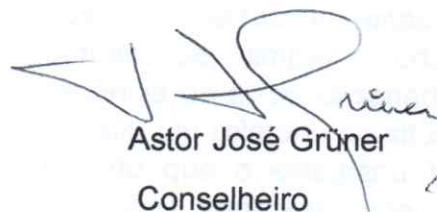
competem a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos. Houve consenso entre os conselheiros quanto a alteração da lei. Ficou definida para o dia 12 de setembro, às 15 horas, reunião com representantes da Corsan, para ser tratado sobre o SISPLAN, realizando assim, a reunião ordinária na sede da CORSAN de Santa Cruz do Sul. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2018.



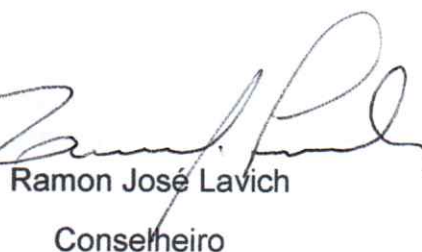
José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente



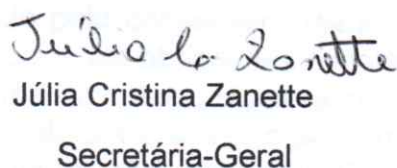
Auro Jorge Schilling
Conselheiro



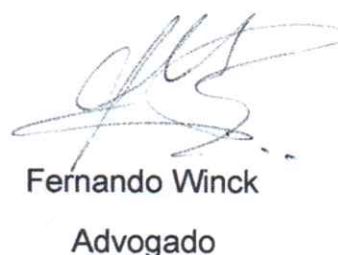
Astor José Grüner
Conselheiro



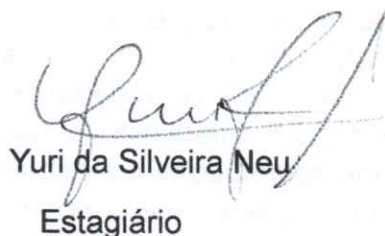
Ramon José Lavich
Conselheiro



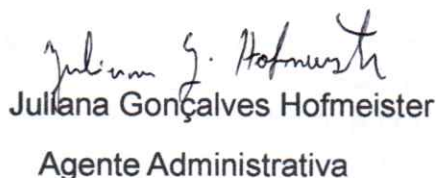
Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral



Fernando Winck
Advogado



Yuri da Silveira Neu
Estagiário



Juliana Gonçalves Hofmeister
Agente Administrativa